

Ofício nº 830 (SF)

Brasília, em 16 de outubro de 2019.

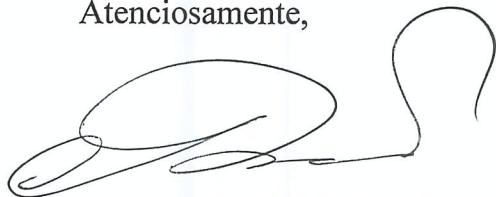
A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2016, de autoria do Senador José Aníbal, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986 (Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional), para tipificar o crime de facilitação de gestão fraudulenta ou temerária e definir os crimes de gestão fraudulenta e de gestão temerária, bem como determinar a aplicação do disposto na referida Lei, exclusivamente para fins de responsabilização penal, às entidades de previdência complementar e às unidades gestoras dos regimes próprios de previdência social”.

Atenciosamente,



Senador MARCOS DO VAL
Primeiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 16/10/19 às 12:05 horas	
	5-876
Nome legível	Ponto